

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 01-0570/2002 DE 2002

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0570/2002 DE 08/10/02

PROMOVENTE: VEREADOR

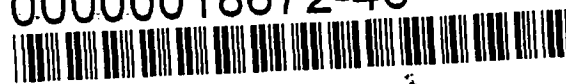
LUCILA PIZANI GONÇALVES

E M E N T A:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA MUNICIPAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
(DENOMINA PRAÇA ADÃO DOMINGUES DE MORAES FILHO LOGRA-
DOURO INCLINADO NO JARDIM LÍDIA.)

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
4/11/2010 13:55:19

00000018672-45



OBSERVAÇÕES:

Lei Nº 13820, de
18 de Maio de 2004

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 19 05 2004

Viviane *FF*
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33

70. 09/01/022 Co

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100 406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Folha nº 02 do proc.
Nº 570 de 02

Adalino Cirino - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo, juntamente com os moradores do Jardim Lídia solicitam seja dado o nome de Adão Domingues de Moraes Filho à Praça do Jardim Lídia, que se encontra atualmente inominada.

O Sr. Adão Domingues de Moraes Filho **nasceu** em Itapecerica da Serra em **12 de dezembro de 1913**, casou-se com dona Dolores da Silva Moraes e tiveram dez filhos. Em 1959 começou a participar da Paróquia de Nossa Senhora do Carmo. Em 1963 mudou-se para o Jardim Lídia, onde sempre procurou ajudar na organização e participação do povo em melhorias para o bairro através de sua Comunidade. Em 1967 participou da demolição da antiga capela em prol da construção da igreja atual. Em 1970 o Sr. Adão doou a garagem de seu caminhão para a instalação da primeira escola do bairro, onde também começou a funcionar os primeiros sinais da atual Comunidade Paroquial de Nossa Senhora Aparecida. Após alguns anos a escola foi transferida para outro local e o Sr. Adão cedeu o espaço para a construção da Igrejinha do bairro, organizando e incentivando o povo para sua missão e mobilização através de um sentido de vida em comunidade. Também colaborou na construção da igreja e Comunidade do Jardim Campo de Fora, onde hoje funcionam além da igreja, uma escola estadual e uma municipal. Participou ativamente na organização da Associação de moradores do bairro, com a aquisição de sua sede social. Foi um grande incentivador da vinda do posto de saúde para o Jardim Lídia.

Até o seu **falecimento** que ocorreu no **dia 08 de março de 2001**, sempre trabalhou pela comunidade do bairro, sendo conhecido por todos e também considerado ponto de



Folha nº 03 do proc.
Nº 570 de 02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assinatura do Vereador
RF. 100.406

GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

referência para a história do bairro e também da Paróquia Nossa Senhora do Carmo.

Entendemos por bem acolher o pedido da comunidade, apresentando o presente projeto de lei, visto ser o Sr. Adão Domingues de Moraes Filho um exemplo de vida em prol da comunidade. São pessoas assim fortes e solidárias que nos fazem crer que uma sociedade mais justa e fraterna é possível, apesar de todos os percalços por que passa o povo brasileiro.

A homenagem a este digno cidadão apresenta-se extremamente justa e servirá de inspiração a toda a comunidade para seguir o seu exemplo de solidariedade e de fé.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS
MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL

Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos

OFICIAL

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar

Folha nº 64 do proc.
Nº SP 570 de 01

JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A D O

que, às folhas 090-V do livro C nº 005 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 1.970, consta que no dia treze de março de dois mil e um, foi lavrado o assento de **Adão Domingues de Moraes Filho**, falecido no dia **oito de março de dois mil e um (08/03/2001)**, às quatro horas e trinta minutos, no Hospital Municipal Campo Limpo, em São Paulo-Capital, com oitenta e sete anos de idade, viúvo, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, natural de Itapeacerica da Serra, Estado de São Paulo, nascido no dia doze de dezembro de mil novecentos e treze, residente na rua João de Goes, nº 199 - Jardim Lidia, São Paulo, Estado de São Paulo, filho de Adão Domingues de Moraes e de Gertrudes Maria dos Santos.

O atestado de óbito foi firmado pela Doutora Manuela Correia Silveira, sob nº 3.184.877, CRM 94.796, que deu como causa da morte Natural: "Insuficiência Respiratória, Broncopneumonia, Diabetes Mellitus Descompensada, Insuficiência Cardíaca, Insuficiência Renal".

O sepultamento foi realizado no cemitério Municipal de Itapeacerica da Serra - SP.

Foi declarante Daniel Aparecido de Moraes.

OBSERVAÇÕES: O falecido deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitor. Era reservista, demais dados ignorados. Era beneficiário do INSS sob nº ignorado. O falecido deixa os filhos: Pedro, Jose de Moraes, Narciso, Rosa, Katarina, Madalena, Luzia, Guilhermina, Aparecida, maiores. Documento apresentado do falecido: RG 526.958-1 SSP-SP.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 16 de março de 2001.

Rogério Rodrigues dos Santos
Escr. Substituto da Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais do Distrito de Jardim São Luiz
da Comarca da Capital do Estado de
São Paulo

Dr. Rogério Rodrigues dos Santos
Escrivente Substituto da Oficial
RG 20.104.650-1 SSP - SP 11.011.79/01

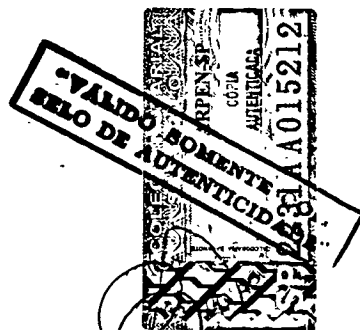
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO
DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS
DA COMARCA DA CAPITAL - S.P.

AUTENTICAÇÃO
Antes da presente cópia conforme
original apresentada, do que dou fé

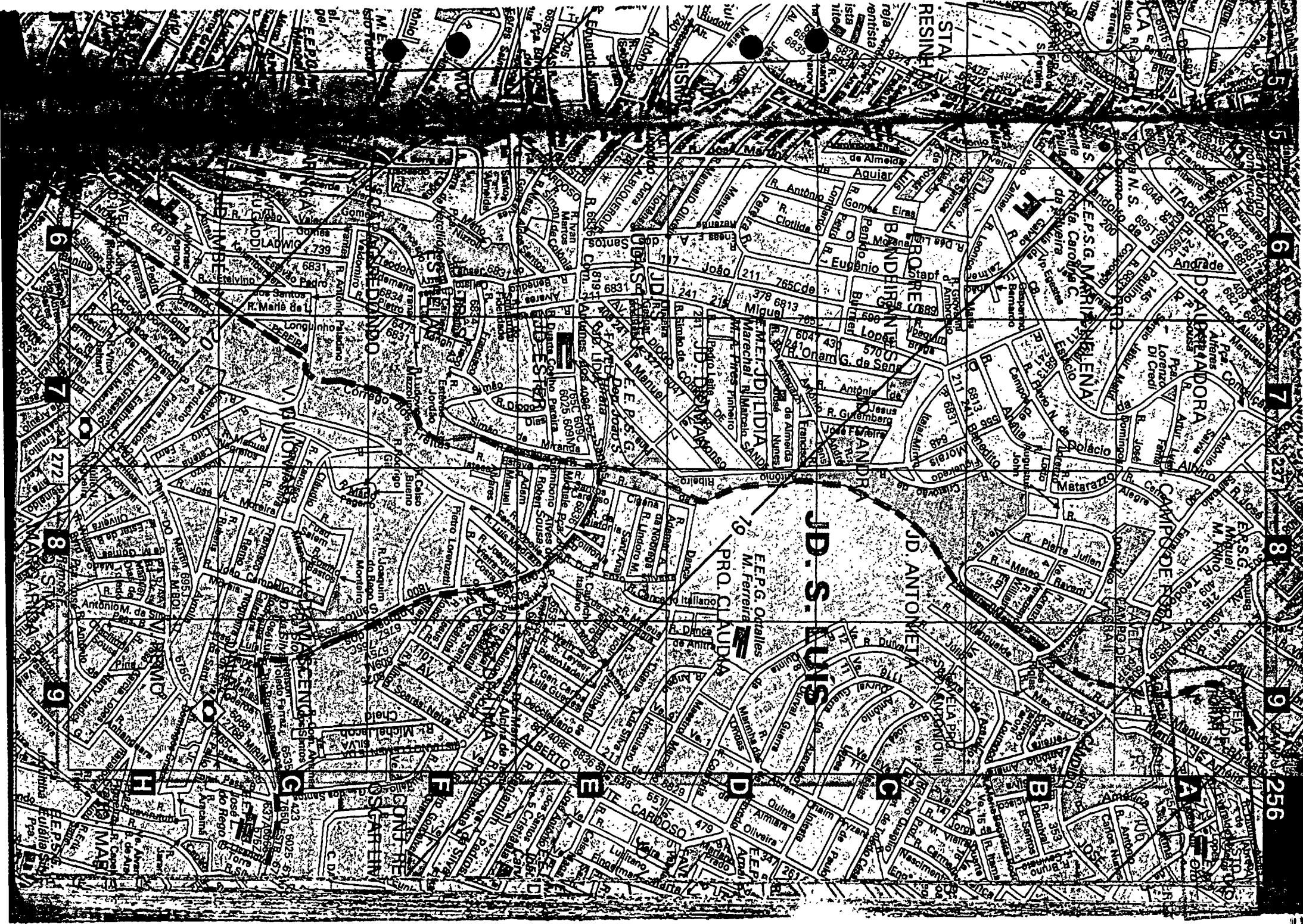
S. Paulo, 16 MAR 2001

☐ Dra. Evanice Callado Rodrigues dos Santos
OFICIAL

☒ Dr. Rogério Rodrigues dos Santos
ESCRIVENTE SUBSTITUTO DO OFICIAL
POR AUTENTICAÇÃO RS. 2. 01



JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS JARDIM SÃO LUIS



PARÓQUIA NOSSA SENHORA DO CARMO

Padres Mínimos de São Francisco de Paula

05855-300 - Rua Dr. Luiz da Fonseca Galvão, 18 - Caixa Postal, 60.756
Capão Redondo - Tel.: (11) 5511-1378 - São Paulo - SP.

C.N.P.J. 61.378.766/0009-58

Folha nº 06 do proc.
Nº 570 da 02

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

São Paulo, 21 de setembro de 2002.

À
Camara dos Vereadores
Município de São Paulo - SP
Nesta

Prezados Senhores e Senhoras,

A Paróquia Nossa Senhora do Carmo, vem mui respeitosamente solicitar a esta casa legislativa, a dedicação do nome do Sr. Adão Domingues de Moraes Filho, à "Praça do Jd. Lídia", até esta data sem um nome a ela dedicado.

O Sr. Adão é tido como um dos primeiros moradores do bairro. Nasceu em Itapeverica da Serra em 12 de dezembro de 1913, casou-se com Dna. Dolores da Silva Moraes e tiveram dez filhos, viveram o matrimônio por 57 anos juntos. Em 1958 mudaram-se para o Capão Redondo residindo na Av. Comendador Santana. Em 1959 começou a participar da Paróquia de N. Sra do Carmo tendo como Pároco Pe. Fabiano. Em 1963 mudou-se para o bairro do Jd. Lídia como primeiro morador. Não medindo esforços sempre procurou participar a ajudar na organização e participação do povo em melhorias do bairro através de sua Comunidade. Com a chegada do Pe. Saturnino em 1967 participou da demolição da antiga capela em prol da construção da nova igreja atual. Em 1970 o Sr. Adão doou a garagem de seu caminhão para a instalação da primeira escola do bairro, onde também começou a funcionar os primeiros sinais da atual Comunidade Paroquial de N. sra Aparecida. Após alguns anos a escola foi transferida para a atual Praça do Jd. Lídia, sendo demolida anos depois devido à construção da Escola Leopoldo Santana e João Sussumu Hirata, ambas no mesmo bairro. O Sr. Adão então cedeu o terreno da dita garagem para a construção da Igrejinha do bairro, organizando e incentivando o povo para sua união e mobilização através de um sentido de vida em Comunidade. Ajudou também a construção da igreja e Comunidade do Jd. Campo de Fora, onde hoje funcionam também duas escolas: uma estadual e outra municipal. Participou da organização da Associação de moradores do bairro, com a aquisição de sua sede social. Foi um grande incentivador da vinda do posto de Saúde do Jd. Lídia, que se instalou em seus primeiros anos em uma casa de frente à dita praça até sua transferência para o local atual no Jd. Sandra. Até seus últimos dias de vida sempre trabalhou pela Comunidade e pelo bairro, sendo conhecido por todos e também tido como ponto de referência para a história do bairro e até de nossa Paróquia.

Por isso, gostaríamos de acordo com o parecer com o Conselho Paroquial e com o apoio dos moradores do bairro, de sugerir o nome deste senhor para a "Praça do Jd. Lídia", que tem sua localização entre as ruas: Miguel Lopes, Diogo Correia de Sande e Gaspar dos Reis, no mesmo bairro do Jd. Lídia.

No aguardo da análise dos senhores Vereadores, agradecemos antecipadamente a atenção.

Na caridade,

Pe. Frei Antônio Laine, OM
Pároco



Comunidade Paroquial Nossa Senhora do Carmo
Capão Redondo - Santo Amaro
Arquidiocese de S. Paulo

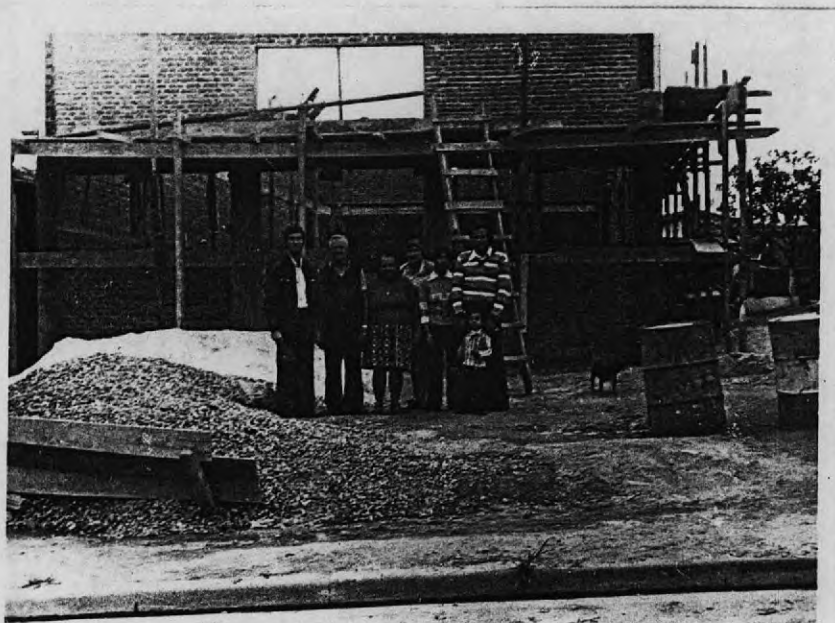
DIPLOMA

Conferimos a Eldão Domingues de Moraes Filho
e Senhora Dolores, o cargo de Administração que
será exercido, por um ano, nesta Comunidade Paroquial.
São Paulo, 9 de Abril de 1972



R. Saturnino A. G.
Vigário

Folha nº 07 do proc.
Nº 519 de 2001
Assina Cícero - Ass. Parlamentar
RF. 100.405







Ficha nº 107 do proc.
Nº 570 de 01
Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





Exmo. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Os abaixo- assinados da Paróquia Nossa Senhora do Carmo e, dos moradores do Jardim Lúcia para colocação do nome da Praça do Jardim Lúcia ao Senhor Adão Domingues de Moraes Filho, como primeiro morador do Bairro e desta Paróquia.

São Paulo, 20 de setembro de 2002.

	NOME COMPLETO	N.º do RG
1	Antonio Laine Neto	17.360.561-82
2	Jaílton Gonçalves Prates	7.532.997-0
3	Leandro Nika Martins Mota	17.612.589-9
4	Maria Isabel Rodrigues	16.502.585-2
5	Daniel Batista Silva	41.972.693-7
6	Terezinha de Jesus Saldanha Ramos	16.272.918
7	José Julio B. Ecomus	453645-8
8	MANOEL MESSIAS ABRIL	10.295.435
9	MARIA DO SOCORRO R. MOTA ABRIL	13.518.651
10	Rosana Gomes de Almeida	24.892.479-5
11	Esperança Berlim	12.673.671-6
12	Julio Benedito Fernandes	9.523.426-3
13	Marcos Roberto Ribeiro	20.508.136
14	Carlos Izidoro Zampieri Antezecan	7.542.022-6
15	Maria de Lourdes R. M. Cardoso	5.820.843
16	João Ferreira de Almeida	8.017.365-8
17	Marcos Guilherme Ramos	6.966.247
18	Maria Gore Chaves Reis	10.717.417
19	Luiza M.O. Medeiros	13.803.636-6
20	João Manoel	10.690.186
21	Manoel Prates	9.924.412-2
22	Wilson Silva do Nascimento	25.398.453-1

23	Imma Theysa Bastelli	2.363.844-8
24	José Castello Magni	W 399691 F.
25	Analisa do Hobb	5930 555
26	Sr. Cláudio Camarero	
27	Valdeci Apauado Louzo	11.132.732-5
28	Agripio Batista M Silva	20.380.320
29	Cláudio A. Chant. Silva	16.995.176-5
30	Sérgio Carlos de Silva	21358185-6
31	Go. F. da Silva	11627548-
32	Cláudio	11.158.854-6
33	Cláudio J. Ferreira	5.113809
34	Paulo M. Aspreu	11.134.168
35	Ul. Juelina Miranda	4842-722
36	Joaquim Magalhães	1434.4855
37	Agência R. Z. Z. Z.	4434.485-5
38	Maria Helena Sandi Magalhães	9.892.819-3
39	Helena J. J. J.	10.916.921
40	João Emanuel Carlos Silva	2.184941
41	Sebastião Magalhães Leite	1745214
42	Mário de Almeida Santos	12919754
43	Maria Chada Luto	12.299510
44	At. C. J. J. J.	7.782.709-3
45	Paulo J. J. J.	5340366-6
46	Ricardo Escalera Gonçalves	
47	Benjamin Picanço de Oliveira	16.637.902
48	Alta	10.764-64
49	Luiz Gabriel Santo	7153162
50	Luiz Gonzaga do Rio	28721-924
51	M. J. J. J.	10.794631
52	Silvia de Jesus Franco	25.754.788-5
53	Valéria Gomes	6459102
54	Dr. J. J. J. J.	36872071-8
55	Balduino Alves Dias	36.414154-2
56	Conceição Parriana Salustiano	6.622643
57	João Flávio	9.820722
58	Joaquim Gonçalves de Souza	4784533
59	Maria Rosinete Oliveira dos Santos	14.360.440
60	Antônio da Cruz Menezes	9049609-7
61	Leonor Dias M.	19.937.570

62	Isabel Cedus Reis	6.868.698
63	Antonio Francisco da Silva	12.514.532-9
64	Fraçei Ovarius Ferreira da Silva	4.974.434-3
65	Antonia Silveira	4.831.865-8
66	Antônio Santana	
67	Antônio Carlos Pinto Marinho	19.304.602-7
68	Luiza Rosa da Silva	11.301.037-0
69	Maria de Salina Eustáquio	11.205.908-2
70	gentelmeiro dos Santos Benedito	12.939.631-X
71	Isidoro Cipriano Benedito	22.469.134-0
72	Osvaldo Benedito	9.806.449-9
73	Maria Rita Freire	22.171.512-5
74	Lyndalva C. Jacunao	19.696.274-2
75	ELIANE WORDNA	30.392.378-2
76	AMARO DA SILVA	5.138.390
77	Glennilda Cayla de R. L.	15.168.412-1
78	Isilda Fay Olimia M. Ferreira	12.298.870
79	Maria Gentilides da Silva	10.893.245
80	Mário Mamejane	W 485492-3
81	João Luiz Santos	6.241.929
82	Elza Esmeralda	1.579.448
83	Osvaldo Ferreira da Silva	2905360
84	Maria de Lourdes Narcineto	35.661.625-3
85	Jaana Santo Pinto	32.341.32.345-4
86	Fereza Ana Dias	17.166.262
87	Mazli Pereira Silva	18.760.643-3
88	Clilde Maria de Carvalho	12.593.326
89	Rosalva Nunes de Araújo (val)	8.966.867-4
90	Valdeci P. Rocha	12.199.907-1

Exmo. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

Os abaixo- assinados da Paróquia Nossa Senhora do Carmo e, dos moradores do Jardim Lúcia para colocação do nome da Praça do Jardim Lúcia ao Senhor Adão Domingues de Moraes Filho, como primeiro morador do Bairro e desta Paróquia.

São Paulo, 20 de setembro de 2002.

	NOME COMPLETO	N.º do RG
1	MARIA Bernadete Salgado Cruz	5752868
2	Maria de Jesus	4854489
3	Maílton Carlos Moraes Gesteira	4.810.491
4	Daniel Aparecido de Moraes	25.731.938-9
5	William Barbosa GUEIRAS	28.259.310-8
6	Cláudio de Moraes Balthazar	26.780.228-6
7	Suelen Salgado Cruz	34259102
8	Dimone Salgado Cruz	47866028-5
9	Aline michelle Alves da Silva	21.778.206-2
10	M. Lourdes F. Silva	8027193-5
11	Paula Liliane Libutti	13.921.133-2
12	Amanda da Glória Alves	43.549.330-9
13	Geany Barros Chique	11.134.454
14	Jose do Prado Cruz	5362472
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

Exmo. Srs.

Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo

O abaixo assinados da Paróquia Nossa Senhora do Carmo e, dos moradores do Jardim Lúcia para colocação do nome da Praça do Jardim Lúcia ao Senhor Adão Domingues de Moraes Filho, como primeiro morador do Bairro e desta Paróquia.

São Paulo, 20 de setembro de 2002.

	NOME COMPLETO	N.º do RG
15	Silviana Araújo	25.379.314-0
16	Vanusa Cruz de Silva - DUDA	28157048-6
17	Alcides	19.853.4346
18	Alcides Lima	17 902 986
19	Maria Montresal	4.990-248
20	Jose Alves Suzart	12 985 325-3
21	Deris Cruz de Moraes	8.324.436-0
22	Helio Nizmo	11.705-955
23	Antonio de Jesus Soares	10541957
24	Paulo Sérgio	19577652
25	Adão do Carmo Moraes	17316134
26	GERSON DE REZENDE SILVA	20.656.8459
27	MICHELLE MENEZES DE OLIVEIRA	30.408427
28	João Marcos Teixeira Ramos	23.210.682-4
29	Ronald Montresal Silva	32073009-0
30	Joze Oliveira Nascimento	28.212.613-5
31	Augusto de Jesus Neto	10.420.543
32	Sergio Luis dos Santos	13.050.324-03
33	GEORGE DO GOMES DO LIVRETO	11 407 919-2
34	João	14 322.635-6
35	Alexandre de J. Telo	23.739-972.
36	ALBERTO DE B. LIMA	5017-4444

37	Edson das Neves	R.C. 37.190.191-1
38	Evertton Macedo de Oliveira	15.318.588
39	Anderson Macedo de Oliveira	16.996.146-1
40	Paulina Rodrigues Vieira	11.919.672-4
41	Maria Cordora Macedo	7.700.934
42	Yosi Rodrigues Dutra	7.216.280-1
43	Ana Lucia Ferreira Lima, Wia	22.739.182-2
44	Maria de Fátima A. Borba Moura	11.918.451-6
45	Antonio Baenon Fonseca	5.422.754
46	Maria J. Rodrigues Fonseca	4.981.925
47	Paula P. de Santana	18.770.273
48	Evá Maria Barbosa	6.839.286
49	Maria Botelho	04.740.032-46
50	Ruber de Lira Ferreira	22.170.454
51	Antonio Rodrigues Marque	36.869.202-3
52	Elaine Maia de Souza	29.147.487-8
53	Maria Brito Maia de Souza	16.630.663-1
54	Evá Maria de Souza	29.147.436-6
55	Maria da Consolidação E. Rodrigues	12.361.885
56	ANTONIO CARLOS EPIFÂNIO	7.004.114
57	Gerardo Moysés de F. Capado	4.608.313
58	Maria Cleonice de Souza	18.548.195
59	Edison Luis de Souza	28.310.464-8
60	Antonio Durval O. Rêgo de	7.553.439
61	Antônio Domingues de Souza	2.565.936-4
62	Camila Cellet Lima	29.147.465-2 SP
63	Ana das N. C. messian	12.691.877-6
64	Elza da SILVA Cruz	15.460.032
65	Fátima Apolara Lora	24.575.017-6
66	Roberto Oliveira Pereira	30.404.507-X
67	Oliver José Capó	19.656.242-2
68	Maria Elisabete Souza	9.957.885-4
69	Fátima Mariete de Souza Oliveira	16.448.891-2
70	Gianna Soares Silva Alves	24.354.323-2
71	Flávia Maria Messias	17.091.495
72	Sabrina J. Martin	9.963.945
73	Emil Lúcia de Souza	18.611.2632
74	Grécia Figueiredo	25.744.273-2
75	Maecelo PAIVA BECKER	18.132.146-9

76	Katia Silene S. Santos Quaresma	
77	MESSIAS F. de Almeida	12.844.665.1
78	CREZEEZANI G. GUILHERMATTI	6.761.652
79	Maria D. C. Mundstock	12.496.899
80	Rosa F. Górgens Branco	11.296.514-11
81	Edoardo Luiz Mucci	11.200.70-K
82	Demétrio César dos Santos	11.203.710-K
83	Olavo Godinho Faria	
84	AZILDO PEREIRA de Almeida	155-29467.02
85	SANTANA DA SILVA OLIVEIRA	11.278.139
86	Graciliano Rodrigues de Souza	4.208.882
87	Guilherme MOTA DE MORAES	13614.071
88	Guilherme AZILDO de Almeida	16978.822-2
89	Maria Rita da Silva	24.126.916.7
90	Demétrio de Almeida	14.208.707
91	João Carlos	27.248.280.8
92	LUCIANO DA SILVA COSTA	10.451.536
93	Dirceu A. C. Fernandes	35.902-091-5
94	ROSE FERREIRA de Almeida	839.278.39
95	Cláudio de Almeida	25.883.173-X
96	Acácio Silva dos Santos	12.635.190-9
97	Luciano dos Reis	18.491.146.5P
98	Terezinha de Souza	9.022.144
99	Maria Perpetua do Nascimento	1.773.160
100	Agulhina C. de Almeida	5.151.534
101	Isabel Augusta Mucci	7.518.986-0
102	Antonio Estanislau da Silva	1544196
103	Adriano Moraes Silva	27.267.545-3
104	Luiza Moraes Silva	13.864.804
105	Guilhermino Moraes de Almeida	11.763.674
106	Madalena de M. Bellotti	12.298-997-6
107	Elizina Bellotti	12.298-296-4
108	Isabel de Almeida	11.13.484
109	Roberto de Almeida Silva	22.130.740-2
110	Manoel Alves da Mota	20.260.459
111	Luiz Roberto de Almeida	10.182.460-1
112	Maria Ap. de Almeida	11.674-762-6



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

20

do processo n° 01-570

de 20 02 14 10 02

(a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, consta:
Em 14-10-02
PL. 377/96 Arquivo.

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

15/10/02

BRENO JOELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão
Constituição e Justiça
Em 16/10/02 às 18:15 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

As Nobre
para relatar

S.
Em

83

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº 21

Em

30/10/82

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

10/30



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	024	do
Processo	570/2002	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 570/2002, de autoria da Nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adão Domingues de Moraes Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27538/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 570/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 28/10/02.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO
Presidente

A LEG. 3
EM 30/10/02

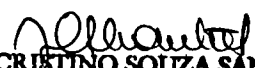
RECEBIDO EM LEG3
EM 30/10/02
ÀS 14:00 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Sra. Kathya

Oficiar ao Executivo solicitando informações.

Em. 30.10.2002

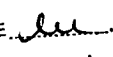
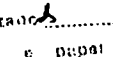
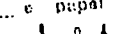

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

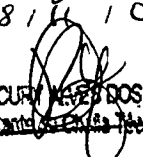
Sr. Chefe.

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 30.10.2002.


KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEQUE  juntados  nesta data
documento  e papel de informação
rubricado  sob folha  nº 22/24
Em 08/11/02


ROSMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS
Assistente Técnica



Folha n.º 22 do proc.
N.º 01-540 de 1802
O ROSEMARY CURY ALVES DOS SANTOS
Administradora do Serviço Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de OUTUBRO de 2002.

181-2 OF-LEG3
OFICIO N. 0632/2002

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves – que dispõe sobre denominação de praça pública municipal e dá outras providências, solicitando-lhe que nos envie subsídios, através de CASE/SEHAB, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 570/02 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/krms



Folha n.º 23 do proc.
N.º 01-570-2002
O SECRETÁRIO ALVES DOS SANTOS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 31 de outubro de 2002.

Recebi ofício Leg. 3 nº 632, de 31.10.02, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Ver. Lucila Pizani Gonçalves.

RECEBIDO
SGM/ATL

05/11/02

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 570/02 de fls. 01, do croqui de fls. 05 e do despacho da comissão solicitante de fls. 21.

ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

24

✓

do processo nº

01-540

de 20

02

, 08/11/02

(a)

ROSIMAR CURY ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefia Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 09/11/2002

J. Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 08/11/02 às 15:25 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

SECRETARIA DE ECONOMIA

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 125026

Em 05/12/52

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



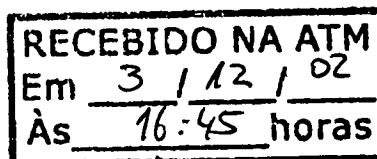
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 03 de dezembro de 2002

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 710 - /02
Ref. Ofício nº 18/Leg.3/0632/2002
Processo nº 2002-0.261.545-2

15 - DDOCREC
15-0825/2002



Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Reportando-me ao ofício acima referenciado, tenho a honra de encaminhar-lhe cópia da manifestação técnica de CASE-4/SEHAB acerca do Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que dispõe sobre a denominação de praça pública municipal e dá outras providências.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GGS/mn
Resp 570-02

A LEG 3

Em 03/12/02

Breno

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 04/12/02

ÀS 13:30 h.

[Signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 04/12/2002

[Signature]
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/12/02 às 09:10h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 7 do Proc.
n.º 2002 0261545.2

do memo ATL nº 1840/02

folha de informação nº 63
em 21/10/2002 (a)

ROSANGELA MARIS NOGUEIRA
SGM/ATL

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Ass. Geral 1

Folha nº 63
Processo 570/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

M. - ATL

a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

FORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 570/ 2.002 MEMO A.T.L.: 1.840 / 2.002 VEREADOR: LUCILA PIZANI GONÇALVES

DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

ICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ADÃO DOMINGOS DE MORAES FILHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

GILVANILDO GOMES DA SILVA
Assessor - SGM/ATL
OAB 110.262

OBSERVAÇÃO:

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO, INFORMAMOS QUE SEGUNDO PLANTA DA QF. EXISTENTE EM NOSSOS CADASTROS O LOCAL APARECE COMO ÁREA INSTITUCIONAL, OU SEJA É DESTINADA PARA ESCOLA, OU OUTRO USO AFIM, PREJUDICADOS PORTANTO OS QUESITOS A LOGRADOURO, POIS NÃO SE TRATA DE UM.



21/10/02

Ana Maria Semeghini
ANA MARIA SEMEGHINI

DIRETOR(A) DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

23 OUT 2002

SEGUIE my juntado d, nesta data
documento 12 de 12 de 1983 informação
rubricado 12 de 12 de 1983
Em 12 de 12 de 1983

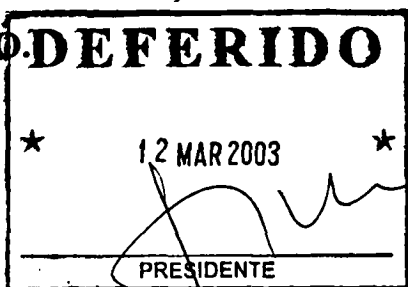
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE DA VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES

Folha nº 27	do
Processo 57002	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

**EXCELENTÍSSIMO SR VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
PAULO. DEFERIDO**



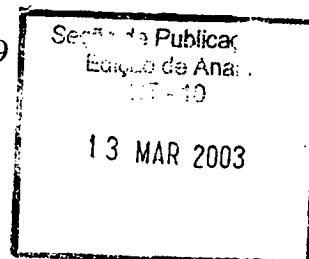
13 - RDS
13-0177/2003

Requeiro a juntada das fotos que seguem em anexo ao
projeto de lei nº 570/2002, de minha autoria, que comprovam a existência de
uma praça no local indicado para a denominação pretendida.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2003.


Vereadora **Lucila Pizani Gonçalves**

Viaduto Jacareí, 100 – Bela Vista – fone 31112298 fax 3111.2739
Correio eletrônico: Lucilapg@camara.sp.gov.br



A Com. de Invest. Unicef e Justiça

13 / 03 / 2003

JOSE ANDRIMAN

Assessor. Leg. Chelo

A. T. M.

Recebido no Conselho de
Coordenação e Monitoria
Em 12/03/03 às 12:36

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130











Assinatura _____
Data _____
Informação _____
Assinatura _____
Data _____
Informação _____

SEGUIE - [redacted], nesta data
docu. - [redacted] informação
rubrica. - [redacted] nº 34
[redacted] 31/3/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 34 do
Processo nº 570/02
Fábio de Castro Paiva
Reg. nº 120

8 JUL 2002

MB

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

AVIAÇÃO DE CÍVIL
FABIO DE CASTRO PAIVA
Diretor

Solicito à V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 570/2002, de autoria da Nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adão Domingues de Moraes Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a presente reiteração, tendo em vista que as primeiras informações prestadas pelo Executivo dão conta que se trata de área institucional e as fotos juntadas ao processo pela autora comprovam a existência do logradouro em tela.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 570/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, das fls. 28 a 33, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 31/06/02.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

Presidente

mso/lfo570a-02

EXEMPLAR DE ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

À LEG. 3
EM 31 / 3 / 03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

RECEBIDO EM LEG3

EM 31 / 3 / 03

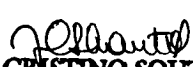
ÀS 18:30 h.


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

31/3/2003


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V.Sa.

31/3/2003


ORLANDO KOCI MENDES
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE ma juntado 1 nota data
documento 1 papel de informação
rubrica 1 35/37
Em 07/4 / 2003


ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar



Folha nº	35	do proc.
nº	01-570	de 2003,
ANA MARIA FERNANDES		
Assistente Parlamentar		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 09 de abril de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0141/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves - que dispõe sobre denominação de praça pública municipal, reiterando, pelos motivos expostos no despacho anexo, a solicitação feita pelo Ofício Leg.3 nº 632/02, de 31 de outubro de 2002, no sentido de que, por meio de CASE/SEHAB, nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 570/02 de fls. 01, do mapa de fls. 05, das fotos de fls. 28 a 33 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/okm



Folha nº.....36.....do proc.
nº 01-570.....de 2002.....
ANA MARIA FERNANDES.....
Assistente Parlamentar

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

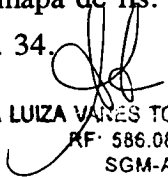
São Paulo, 01 de abril de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 141, de 01/04/03, reiterando pedido de informações ao Executivo referentes ao Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves.

RECEBIDO
SGM/ATL

03/04/03

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 570/02 de fls. 01, do mapa de fls. 05, das fotos de fls. 28 a 33 e do despacho da comissão solicitante de fls. 34.


ANA LUIZA VARES TORRES FERREIRA
RF: 586.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 37 ✓

do processo n° 01.570 de 2002, 07.4, 2003

(a)

ANA MARIA FERNANDES
Assistente Parlamentar

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/04/2003

Albano
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica IV Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 02/04/03 às 10h32

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

1

SECRETARIA DE AGRICULTURA
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA
(Conservação e Melhoramento)
Em 11.130

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 38

Em 18/09/53

(a) Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 28 do
Processo 520527
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Reiterando pedido feito anteriormente, solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 570/2002, de autoria da Nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves :

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adão Domingues de Moraes Filho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Justifica-se a presente reiteração, tendo em vista que as primeiras informações prestadas pelo Executivo dão conta que se trata de área institucional e as fotos juntadas ao processo pela autora comprovam a existência do logradouro em tela.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 570/2002 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da fl. 05 deste projeto, contendo a localização da via, das fls. 28 a 33, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 12/09/03.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

17/9/03

Presidente

mso/lfo570b-02

EM 18/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG3

EM 18/09/03

AS 17:20 h.

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Encarregada de Sala

À Comissão de
Constituição e Justiça
Em devolução a pedido.
22.09.2003.

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE juntado, nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 139-864
Em 22/09/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 39 do
Processo 570/02
Data Recebida 18/09/03
Reg. 11130

São Paulo, 18 de Setembro de 2003

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 575/03
Ref. Of. nº 18/Leg. 3/141/2003
Processo nº 2002-0.261.545-2

15 - DOCREC
15-0557/2003

RECEBIDO NA ATM
Em 18/09/03
Às 15:40 horas

Senhor Presidente

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao pedido de subsídios da Comissão de Constituição e Justiça, encaminho a Vossa Excelência cópia da manifestação do órgão competente desta Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves.

Na oportunidade, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11.130

Ao
Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/ML/cmtan
Resp 570-02

A LEG 3

Em 18/09/03

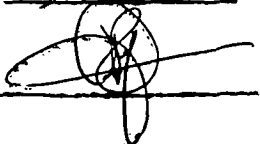

BRENO GANDELMAN

Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG 3

EM 19/09/03

ÀS 14:30 h.



À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em. 19/09/03


ANGELA BORDIN ANDREANI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/09/03 às 10:10 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



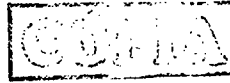
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 40 # do

Processo 540528

Carlos Roberto Silva

URBANO



folha de informação nº - 49 -

do processo nº 2002 - 0.261.545 - 2 em 05/05/2003 (a)

MARLY DUARTE S. CARDOSO

Of. de Adm. Geral

CASE 4

Ref: memorando nº 1896/2002 - ATL III

Interessado: vereadora Lucila Pizani Gonçalves - PL nº 570/02

Assunto: denominação de praça - Adão Domingues de Moraes Filho

CASE G

Sr. Diretor

À vista das conclusões alcançadas por Patr e Desap sobre o uso comum do povo acerca do local objeto do projeto de lei nº 570/02, nada temos a opor que o mesmo seja sancionado.

Para tanto segue a seguinte descrição que deverá ser obedecida para o que a lei contenha os dados técnicos suficientes e sua caracterização seja correta:

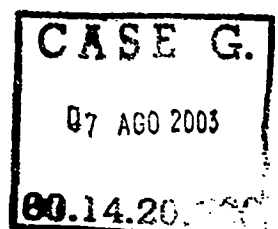
"Fica denominada praça Adão Domingues de Moraes Filho o espaço livre sem denominação situado na confluência das ruas Miguel Lopes, Gaspar dos Reis e Av. Diogo Correia de Sande - setor 166, quadra 101"

Arq^o Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

05/08/2003

NELSON KAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL
OAB/SP Nº 112.355

EBM / ebm (PL nº 570/02.doc)
Eliana Beccato Mellone





CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 471 do
Processo 020672
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Folha de Informação nº

50

do Processo nº 2002-0.261.545-2 em 11/08/2003 (a)

Irenilda Almeida Brito
Ass. Téc. Administrativo
CASE G

INTERESSADO: SGM-ATL - VEREADORA LUCILA PIZANI GONÇALVES
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 570/02.
INFORMAÇÃO: 0935 / CASE-G / 2003

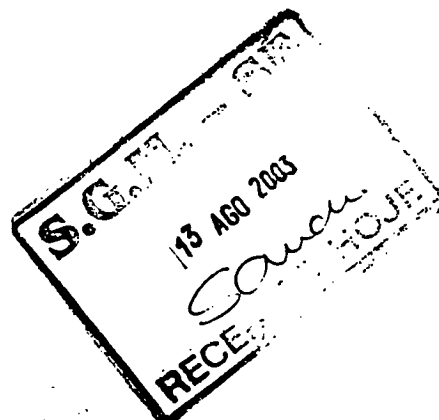
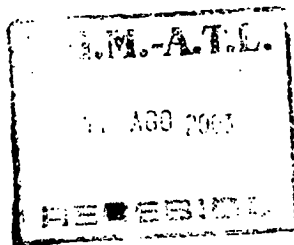
SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)
Senhor(a) Assessor(a) Chefe

Encaminhamos o presente com a proposta retro, observando os dados técnicos necessários à caracterização do logradouro para integrar o Projeto de Lei nº 570/02 de denominação de praça.

11/08/2003

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor de Departamento Técnico
CASE/SEHAB

JAVS/mesf.



NELSON LAZARA JÚNIOR
Assessor - SGM/ATL.
OAB/SP Nº 112.355

SEGUE m, juntado s, nesta data
documento s e papel de informação
rubricado s sob folha s nº 42, 43
Em 06 / 11 / 03


FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1572/2003

PARECER Nº /2003 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0570/02

Trata-se de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que visa denominar Praça Adão Domingues de Moraes Filho a atual Praça inominada, localizada entre as Ruas Miguel Lopes, Diogo Correia de Sande Gaspar dos Reis, no Jardim Lídia, nesta Capital.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de ofícios contendo pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas últimas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, incisos I e XXI, e 70, inciso XI, e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Assim sendo, somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2003 AO PROJETO DE LEI Nº 0570/02

Denomina Praça Adão Domingues de Moraes Filho o logradouro público situado no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Adão Domingues de Moraes Filho, o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Miguel Lopes, Gaspar dos Reis e Av. Diogo Correia de Sande (Setor 166 – Quadra 101), no Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22.10.02

RELATOR

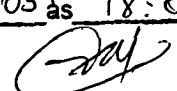
Oliver

À Doula Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 11/11/03


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

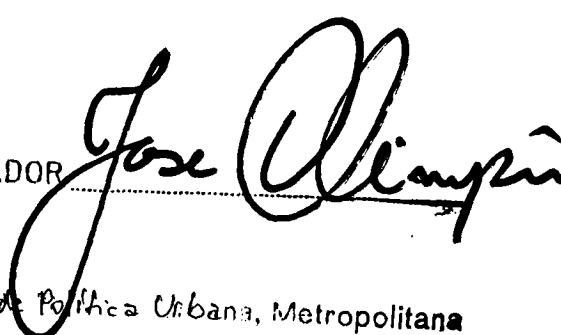
Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11/11/03 às 18:00 h


NATÁLIA MASSACO KOGA
Assistente de Chefe Técnica
RF. 11.080

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


11/11/2003
Jamil Rún.
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de Informação
rubricado - sob folha - n.º = 44
Em 12.02.04


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0019/2004

Folha nº = 44 = do
Processo nº PL 570/02
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/02

Visa o presente Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Nobre Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, denominar Praça Adão Domingues de Moraes Filho, o logradouro público sem denominação, localizado na confluência das Ruas Miguel Lopes, Gaspar dos Reis e Avenida Correia de Sande, no Distrito do Capão Redondo.

A Comissão de Constituição e Justiça posicionou-se pela legalidade do projeto de lei, mas apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição sugerida pelo Executivo.

O Executivo, através da Diretoria de CASE 4, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, não se opõe ao projeto de lei, com base nas conclusões de PATR e DESAP sobre o uso comum do povo acerca do local que se pretende denominar. Foi informado, também, que o nome proposto não constitui homonímia.

Face ao exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente é **favorável** à propositura, no mérito de sua competência, nos termos do **Substitutivo** da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em

11/02/04.

Vereador Toninho Paiva
Presidente

Vereador José Olímpio
Relator

17 - RELCOM
17- 3017/2004

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 19/02/04

NATÁLIA MASSACO ROGA
RF. 11.080

Parecer da Comissão de Justiça, Política Urbana.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/04/04
página 524 coluna 037
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

SEGUE —, juntado —, nesta data,
documento — a papel de Informação
rubricado — sob toina — nº 45 —
Em 31/03/04
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0167/2004

Folha nº - 45 - do
Processo 570/02
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 570/02

Trata-se o presente de projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Lúcilá Pizani Gonçalves, que visa denominar Praça Adão Domingues de Moraes Filho, logradouro inominado localizado entre as ruas Miguel Lopes, Diogo Correia de Sande Gaspar dos Reis, situado no Jardim Lídia

No mérito, a comissão Educação, Cultura e Esportes, nada tem a opor ao substitutivo apresentado, vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é

FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/04/04
página 254 coluna 03
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/06/04
página 524 coluna 03
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23
SP/136464

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/04/04

AS 17:30 h

[Assinatura]

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE *m* juntado *m* nesta data
documento *m* e papel de informação
rubricado *m* sob folha nº 46 e 51
Em 14/05/04

ORLANDO GOMES MENDES
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n°

01-570

de 20

02/11/05

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei e registro.

30/04/04

JOSE CRISTINO
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme solicitação de V.sa.

30/04/04

ORLANDO KOCI
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

S E G U E.....juntado, nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº 47 do proc.
nº 11-570 de 02
ORLANDO ROSSI MENDES
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de Abril de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1272/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves, que denomina Praça Adão Domingues de Moraes Filho o logradouro público situado no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

JCSS/okm



23 - OF-SGP23
23- 1272/2004

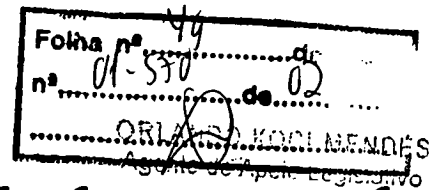
Folha nº 98	do proc. 02
nº 01-570	de 02
Agente de Apoio Legislativo	

Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 42 e 43 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 570/02). (Ver. Lucila Pizani Gonçalves - PT). Denomina Praça Adão Domingues de Moraes Filho o logradouro público situado no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Adão Domingues de Moraes Filho o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Miguel Lopes, Gaspar dos Reis e Avenida Diogo Correia de Sande (Setor 166 - Quadra 101), no Distrito do Capão Redondo. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **ORLANDO KOCI MENDES**, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu, **ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS**, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 30 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**, Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**, Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.820 DE 18 DE maio DE 2004

Denomina Praça Adão Domingues de Moraes Filho o logradouro público situado no Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adão Domingues de Moraes Filho o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Miguel Lopes, Gaspar dos Reis e Avenida Diogo Correia de Sande (Setor 166 – Quadra 101), no Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de abril de 2004.

O Presidente,

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 50 do proc.
nº 01-570 de 01

ORLANDO ROSSI MENDES
Assessor

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1272, de 30/04/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 570/02, de autoria da Vereadora Lucila Pizani Gonçalves. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

02/05/04

MARLENE OLIVEIRA GALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

51

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

01-570

de 20

02, 19

05, 04

(a)

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 13.820, DE 18 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei nº 570/02, da Vereadora Lucila Pizani
Gonçalves - PT)

*Denomina Praça Adão Domingues de
Moraes Filho o logradouro público
situado no Distrito de Capão Redondo,
e dá outras providências.*

MARTA SUPLICY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adão Domingues de Moraes Filho o espaço livre sem denominação, situado na confluência das Ruas Miguel Lopes, Gaspar dos Reis e Avenida Diogo Correia de Sande (Setor 166 - Quadra 101), no Distrito do Capão Redondo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2004, 451º da fundação de São Paulo.

MARTA SUPLICY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 05 / 2004

página 01 coluna 1ª

Conferido:

À

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 19.05.2004.


ZUZI ASSATO
Supervisor Subst. da SGP-23

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>51</u> fls.
Arquivado em	<u>19/05/2004</u>
O Func.º	<u>Apresentado</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)